



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.892

João Pessoa - Sábado, 15 de Junho de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

Ato da Mesa

ATO DA MESA N.º 064/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso XI, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Assembleia) e em cumprimento a decisão proveniente da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital e a Sentença proferida na Ação de Obrigação de Fazer Nº 0821144-24.2017.8.15.2001,

RESOLVE nomear OCTALICE COUTINHO para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo AL-AL-600-A, do Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de junho de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

Dep. NABOR WANDERLEY
1º Secretário

Dep. BOSCO CARNEIRO
2º Secretário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 39.240 de 14 de junho de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/250001.00058.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.100.000,00** (três milhões, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.91	110	3.100.000,00
TOTAL			3.100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	110	1.300.000,00
10.302.5007.4066.0287- HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	110	1.800.000,00
TOTAL			3.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2019; 131ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.241 de 14 de junho de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/310101.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão, oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	100	1.800.000,00
TOTAL			1.800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5004.1602.0287- PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	4490.35	100	500.000,00
	4490.51	100	600.000,00
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	100	700.000,00
TOTAL			1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2019; 131ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.242 de 14 de junho de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/220401.00039.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPI DA UEPB	4490.51	283	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPI DA UEPB	3390.39	283	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.243 de 14 de junho de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/300002.00004.

D E C R E T A:



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.730.000,00** (três milhões, setecentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	101	3.730.000,00
TOTAL			3.730.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.244 de 14 de junho de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/300001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 24.220.000,00** (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4511.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL	4490.52	101	220.000,00
04.122.5046.4994.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS	3390.40	101	8.000.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	101	16.000.000,00
TOTAL			24.220.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.245 de 14 de junho de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/300001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.060.967,29** (quatorze milhões, sessenta mil, novecentos e sete reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.94	101	12.000.000,00
	3390.36	101	336.000,00
	3390.39	101	109.200,00
	3390.92	101	1.615.767,29
TOTAL			14.060.967,29

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2019; 131º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.246 de 14 de junho de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/221001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.085.000,00** (seis milhões, oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.573.5011.4516.0287- APOIO A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.18	101	1.000.000,00
	3390.20	101	3.600.000,00
	3390.39	101	1.485.000,00
TOTAL			6.085.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2019; 131º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.247 de 14 de junho de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/220001.00081.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.300.000,00** (sete milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	112	300.000,00
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	103	5.000.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DO ESTADO	4490.51	103	2.000.000,00
TOTAL			7.300.000,00

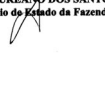
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	112	300.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.32	103	7.000.000,00
TOTAL			7.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2019; 131º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.248 de 14 de junho de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/260101.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.109.340,00** (sete milhões, cento e nove mil, trezentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	270	6.809.200,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	270	300.140,00
TOTAL			7.109.340,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita nº 11280211 - Registro de Veículos, no valor de R\$ 5.976.441,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais) e da Receita nº 11280212 - Carteira Nacional de Habilitação, no valor de R\$ 1.132.899,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2019; 131º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 39.249 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Qualifica como Organização Social o INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL (IPCEP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei Estadual nº 9.454/2011, e o § 3º do art. 3º do Decreto n.º 39.079/2019, bem como em razão das manifestações da Controladoria-Geral do Estado, da Secretaria de Estado da Saúde, da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão e da Procuradoria-Geral do Estado, nos autos do Processo nº 19009803-1,

DECRETA:

Art. 1º É qualificado como Organização Social na área de Saúde o INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL (IPCEP), associação civil inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 33.981.408/0001-40, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2019, 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 326/2019/SEAD

João Pessoa, 14 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.026.811-5/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MICHELY PEREIRA NUNES, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.333-9, lotadana Secretaria de Estadoda Educação, Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº311/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/06/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
19.026.645-7	ALYNE TASSYANE D DE M. MARANHÃO	172.612-9	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.025.888-8	MARIA IZILENE MOUZINHO SOARES	135.956-8	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.025.938-8	MARCELLY V. LOPES. CAVALCANTE	159.720-5	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.025.970-1	NEUZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	141.500-0	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.026.203-6	JOSEFA LUCIMAN LIMA DINIZ	116.643-3	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.026.685-6	FRANCISCA RUFINO B. DA SILVA	141.432-1	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.026.495-1	JOSE SOARES DE ALMEIDA	143.764-0	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

RESENHA Nº 003/2019

EXPEDIENTE DO DIA: 28/05/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, I N D E F E R I U os processos abaixo relacionados,.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
19012073-8	RAFAELA LUCENA GONÇALVES LIEBIG	168.729-8	Secretaria de Estado da Saúde
19007663-1	SANDRA DE MATOS TORQUATO	750.477-2	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN

Publicado no DOE em 06/06/2019
Republicado por incorreção

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 308/2019
12/06/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIÁRIA	JOELITON SILVA DE BRITO	174.128-4	ESTATUTARIO	30	09/06/2019	08/07/2019

SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MOEMA FERNANDES DE MEDEIROS	182.030-3	ESTATUTARIO	20	10/06/2019	29/06/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA KARLA DANTAS DE MEDEIROS	158.880-0	ESTATUTARIO	30	11/06/2019	10/07/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIÁRIA	EDIVAL JOSE DE ARAUJO	173.792-9	ESTATUTARIO	30	08/06/2019	07/07/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIÁRIA	ENALDO MENDES CAVALCANTI	90.882-7	ESTATUTARIO	90	12/06/2019	09/09/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIÁRIA	JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	129.516-1	ESTATUTARIO	90	03/06/2019	31/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSNEIDE GOMES DO NASCIMENTO BARBALHO	165.613-9	ESTATUTARIO	60	12/06/2019	10/08/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIÁRIA	MARIA JULIANNA ESTEFANI PEREIRA DE L. RODRIGUE	173.112-2	ESTATUTARIO	60	28/05/2019	27/07/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIÁRIA	MARIANA DANTAS GALVAO	163.503-4	ESTATUTARIO	60	10/06/2019	08/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RAFAEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	175.399-1	ESTATUTARIO	90	12/06/2019	09/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RINALDO BARBOSA DE MELO	136.545-2	ESTATUTARIO	30	12/06/2019	11/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TERESA CRISTINA PEDROSA ROBERTO	157.474-4	ESTATUTARIO	15	01/06/2019	15/06/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 309/2019
13/06/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KHYSLAYNNY KATYELLY DE SOUSA E SILVA	801.298-1	PRESTADOR	180	08/05/2019	03/11/2019
SEC.EST.SAÚDE	ROSINETE MARQUES DA SILVA	906.656-0	PRESTADOR	180	13/05/2019	08/11/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALINE RODRIGUES DE SALES	177.000-4	ESTATUTARIO	30	21/05/2019	19/06/2019
SEC.EST.SAÚDE	ARISTAVORA FERNANDES DA SILVA	95.476-4	ESTATUTARIO	20	11/06/2019	30/06/2019
SEC.EST.SAÚDE	CRISTIANE MARIA RODRIGUES CABRAL	162.267-6	ESTATUTARIO	30	10/06/2019	09/07/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DJAILSON JOSE ALMEIDA DE QUEIROZ	182.451-1	ESTATUTARIO	30	10/06/2019	09/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO ARNALDO RAMALHO	70.991-3	ESTATUTARIO	30	11/06/2019	10/07/2019
SEC.EST.SAÚDE	HOLENA MARIA DINIZ DE LIMA CANDIDO	108.529-3	ESTATUTARIO	15	11/06/2019	25/06/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JEAN LIMA DE BRITO	155.972-9	ESTATUTARIO	30	31/05/2019	29/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAIRA AMARAL DIAS	607.068-0	PRESTADOR	15	28/05/2019	11/06/2019
SEC.EST.SAÚDE	MARISIA ANDREA MOTA DAMASCENO	162.609-4	ESTATUTARIO	30	09/06/2019	08/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAURICIO HENRIQUES GOMES	70.197-1	ESTATUTARIO	60	06/06/2019	04/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROOSELT ALVES HERCULANO FORMIGA	158.786-2	ESTATUTARIO	14	07/06/2019	20/06/2019
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANDERSON MATIAS CARDOZO	185.799-1	ESTATUTARIO	20	13/05/2019	01/06/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	96.485-9	ESTATUTARIO	20	20/05/2019	08/06/2019
SEC.EST.SAÚDE	LUIZ EDUARDO MONTENEGRO BENTO DE S SEGUNDO	168.496-5	ESTATUTARIO	20	06/06/2019	25/06/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JEANNE DARCI DE OLIVEIRA	137.649-7	ESTATUTARIO	30	05/06/2019	04/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA IVONETE SANTOS MAIA	123.232-1	ESTATUTARIO	30	29/05/2019	27/06/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADERITA GOUVEIA FRANCO	80.353-7	ESTATUTARIO	90	11/06/2019	08/09/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANECI NUNES PESSOA	94.835-7	ESTATUTARIO	90	06/06/2019	03/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	143.686-4	ESTATUTARIO	90	13/06/2019	10/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDILIZE DANTAS DE ASSIS SOUZA	131.496-3	ESTATUTARIO	30	08/06/2019	07/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA	136.810-9	ESTATUTARIO	30	13/06/2019	12/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GERALDO MARIANO DA SILVA	109.647-8	ESTATUTARIO	60	11/06/2019	09/08/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE TARCISO DE FARIAS	137.322-6	ESTATUTARIO	60	10/05/2019	08/07/2019
SEC.EST.SAÚDE	LUIZMAR SERGIO DANTAS DA SILVA	70.567-5	ESTATUTARIO	90	12/06/2019	09/09/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCELA NAIARA LEONCIO DE ANDRADE	181.986-1	ESTATUTARIO	30	13/06/2019	12/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA BERNARDETE SANTOS DE ARAUJO	141.954-4	ESTATUTARIO	90	11/06/2019	08/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	142.072-1	ESTATUTARIO	60	13/05/2019	11/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO CARMO GOMES MODESTO	85.196-5	ESTATUTARIO	60	11/06/2019	09/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	131.573-1	ESTATUTARIO	90	12/06/2019	09/09/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIÁRIA	TARCISIO COUTINHO DA SILVA	119.996-0	ESTATUTARIO	90	12/06/2019	09/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TARCISIO GOMES DA SILVA	144.618-5	ESTATUTARIO	60	18/05/2019	16/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VAMBERTO DOS SANTOS BEZERRA	141.082-2	ESTATUTARIO	90	13/06/2019	10/09/2019

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 281 / GS

João Pessoa, 14 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o disposto no Art.22 do Decreto nº 39.079, de 01.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA MORAES CARVALHO, supervisor em ação básica de saúde da primeira macro regional, matrícula nº 164.751-2, para GESTORA DOS CONTRATOS, REFERENTE AOS PROCESSOS DE INTERESSES DA REDE MATERNO INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Titular da Unidade Reparatória

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 29/2019/SUDEMA

João Pessoa, 14 de junho de 2019.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEMENSON DO NASCIMENTO CORRÊA, Matrícula nº 720.484-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0039/2019, referente ao processo nº 2019-001886-Correios e Telégrafos.

ANNÍBAL PEIXOTO NETO
Diretor Superintendente



Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0118/2019-CG

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍ-

BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Art. 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis N.º 11.127, de 18 de maio de 2018, e N.º 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2017 – CFO/PM/2018, publicado no D.O.E. N.º 16.370, de 13/05/2017, e a Portaria N.º GCG/0099/2019-CG, publicada no D.O.E. N.º 16.874, de 22 de maio de 2019, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo N.º 0823455-51.2018.8.15.2001, **RESOLVE:**

1. **INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar, como cadete PM, a contar de 23/05/2019**, na condição de sub judge, a candidata abaixo elencada, do **Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2018**, o qual foi regido pelo Edital N.º 001/2017 – CFO/PM/2018, a qual passa a integrar o **Curso de Formação de Oficiais PM/2019** da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ficando classificado no comportamento BOM, recebendo a seguinte matrícula:

CFO/PM/FEMININO:

1) **530.391-5 – ANNA KAROLYNA PEREIRA DOS SANTOS**, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 03/09/2000, filho de GERALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO e de ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS (Processo N.º 0823455-51.2018.8.15.2001).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0125/2019-CG

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍ-

ÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Art. 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis N.º 11.127, de 18 de maio de 2018, e N.º 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital N.º 002/2018 – CFO/PM/2019, publicado no D.O.E. N.º 16.673, de 02/08/2018, e a Portaria N.º GCG/0102/2019-CG, publicada no D.O.E. N.º 16.874, de 22 de maio de 2019), e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo N.º 0821122-92.2019.8.15.2001, **RESOLVE:**

1. **INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar, como CADETE PM**, na condição de sub judge, a contar de 23/05/2019, o candidato abaixo elencado, do **Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2019**, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o qual foi regido pelo Edital N.º 002/2018 – CFO/PM/2019, ficando classificado no comportamento BOM, recebendo a seguinte matrícula:

CFO/PM – MASCULINO:

1) **530.390-7 – VICTOR BARROS MACIEL DO AMARAL**, natural de BAYEUX-PB, nascido em 10/08/2000, filho de DVALCI BARROS DO AMARAL e de SILVANETE FERREIRA MACIEL DO AMARAL (Processo N.º 0821122-92.2019.8.15.2001).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0126/2019-CG

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍ-

ÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Art. 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis N.º 11.127, de 18 de maio de 2018, e N.º 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital N.º 002/2018 – CFO/PM/2019, publicado no D.O.E. N.º 16.673, de 02/08/2018, e a Portaria N.º GCG/0120/2019-CG, publicada no D.O.E. N.º 16.884, de 05 de junho de 2019, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo N.º 0824114-26.2019.8.15.2001, **RESOLVE:**

1. **INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar, como CADETE PM**, na condição de sub judge, a contar de 05/06/2019, o candidato abaixo elencado, do **Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2019**, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o qual foi regido pelo Edital N.º 002/2018 – CFO/PM/2019, ficando classificado no comportamento BOM, recebendo a seguinte matrícula:

CFO/PM – MASCULINO:

1) **530.396-6 – FELIPE VICTOR COSTA**, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 07/02/1998, filho de LAMARCK VICTOR DONATO e de MARIA SAMÁRIA VICTOR COSTA (Processo N.º 0824114-26.2019.8.15.2001).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0127/2019-CG

João Pessoa - PB, 12 de junho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍ-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 08, 09 e 12 do Edital N.º 002/2018 CFO PM/2019**, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o ATO N.º 036-CCCCFO-PM/2019, e **CONVOCAR**, por força de Determinação Judicial (**Processo N.º 0826947-17.2019.8.15.2001**), para comparecer no dia **17 de junho de 2019, às 09h00min**, no **Núcleo de Recrutamento e Seleção – NRS**, Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar da Paraíba, Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital, a fim de fazer a entrega dos documentos discriminados no **subitem 12.2 do Edital regente**, o candidato abaixo referenciado do **Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2019**, o qual se encontra na condição de sub judge ao Certame, e terá sua matrícula e permanência no CFO assegurada enquanto vigor a Decisão que determinou sua reintegração ao Concurso.

Nº de Ordem Nome Completo Classificação no Intelectual Média Final

1. EDUARDO HENRIQUE DE SÁ JÚNIOR 110º 737,22

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar a matrícula da aludida candidata no **Curso de Formação de Oficiais PM/2019**, desde que atenda o estabelecido nos **itens 2 e 12 do Edital N.º 002/2018 CFO PM/2019**.

3. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0117/2019-CG

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍ-

ÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Art. 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis N.º 11.127, de 18 de maio de 2018, e N.º 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital N.º 002/2018 – CFO/PM/2019, publicado no D.O.E. N.º 16.673, de 02/08/2018, e as Portarias N.º GCG/0101/2019-CG, publicada no D.O.E. N.º 16.872, de 18 de maio de 2019, e N.º GCG/0104/2019-CG, publicada no D.O.E. N.º 16.875, de 23 de maio de 2019, que homologaram, respectivamente, os Atos N.º 030 e N.º 031-CCCCFO-PM/2019, os quais deram publicidade ao resultado final dos candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2019, **RESOLVE:**

1. **INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar, como CADETES PM**, a contar de 21/05/2019, os candidatos do **Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2018**, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, abaixo elencados, por terem sido aprovados em todas as fases do mencionado Concurso, o qual foi regido pelo **Edital N.º 002/2018 – CFO/PM/2019**, e ainda por estarem classificados dentro do número de vagas estabelecidas no **subitem 1.2** do Edital, bem como por terem atendido as demais exigências regulamentares, ficando classificados no comportamento BOM, recebendo as seguintes matrículas:

CFO/PM – MASCULINO:

1) **530.367-2 – MATHEUS COSTA MARTINS DE CASTRO**, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 03/08/2001, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE CASTRO e de JANIZA COSTA MARTINS DE CASTRO;

2) **530.368-1 – NEEMIAS ALEXANDRE LOPES ROCHA**, natural de PETROLINA-PE, nascido em 06/10/1995, filho de PAULO BASTOS ROCHA e de EDVANIA LOPES DOS SANTOS;

3) **530.370-2 – ÁLVARO MOACYR SANTOS SOUZA**, natural de ARACAJU-SE, nascido em 25/01/2000, filho de GILVAN BRITO SOUZA e de MARILENE DOS SANTOS;

4) **530.371-1 – GUSTAVO LUIZ FERREIRA DE SOUZA**, natural de MAMANGUAPE-PB, nascido em 22/09/1993, filho de SEVERINO ELIAS DE SOUZA e de MARLUCE FERREIRA DA SILVA;

5) **530.374-5 – DANIEL SUENYO DE ALMEIDA DINIZ**, natural de ESPERANCA-PB, nascido em 25/11/1993, filho de CARLOS ANTONIO FREIRE DINIZ e de MARINALVA DE ALMEIDA SANTOS DINIZ;

6) **530.375-3 – CLÁUDIO LISBÔA MOREIRA FILHO**, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 14/02/1997, filho de CLÁUDIO LISBÔA MOREIRA e de ESTER FALCÃO RANGEL MOREIRA;

7) **530.376-1 – LUCAS MENDES MARIANO GOMES**, natural de SOUSA-PB, nascido em 30/01/1995, filho de EVERALDO MARIANO GOMES e de MARIA EUGENIA MENDES GOMES;

8) **530.377-0 – JOEL ADELAIDE MEDEIROS**, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 14/07/1994, filho de JOSÉ FERNANDES MEDEIROS e de DILMA DE SOUZA ADELAIDE MEDEIROS;

9) **530.378-8 – JOSÉ DE SOUSA COSTA JÚNIOR**, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido em 05/11/1997, filho de JOSÉ DE SOUSA COSTA e de MARINALVA LOPES;

10) **530.379-6 – MATEUS FELIX DE PONTES BARREIRA**, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 04/04/1989, filho de JOSÉ BARREIRA MAIA FILHO e de LIANA FELIX DE PONTES BARREIRA;

11) **530.380-0 – JOSÉ ALIF MARINHO DOS SANTOS**, natural de GUARABIRA-PB, nascido em 29/10/1999, filho de SANDRO AURELIO LOPES DOS SANTOS e de MARIA DO CARMO MARINHO LOPES;

12) **530.381-8 – ROBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO LIMA**, natural de RECIFE-PE, nascido em 28/04/1997, filho de ROBERTO JOSÉ DA COSTA LIMA e de MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO LIMA;

13) **530.382-6 – MATHEUS SOUSA VIANA**, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido em 28/06/1999, filho de ROBERTO MATIAS BORGES VIANA e de ANDRÉIA SOUSA BORGES VIANA;

14) **530.383-4 – PEDRO VICTOR RODRIGUES BEZERRA**, natural de NATAL-RN, nascido em 17/11/1996, filho de FLORIANO GOMES BEZERRA e de ANA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA;

15) **530.385-1 – MATHEUS DE ALCÂNTARA BRAYNER**, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido em 23/12/1996, filho de ALEXANDRE JOSÉ DE SOUSA BRAYNER e de MARIA DO SOCORRO DE A BRAYNER;

16) **530.386-9 – EDUARDO LUCENA DE FIGUEIRÊDO**, natural de SÃO MAMEDE-PB, nascido em 07/01/2001, filho de EVERALDO LIMA DE FIGUEIRÊDO e de VERA LUCIA LUCENA DE FIGUEIRÊDO;

17) **530.387-7 – YURI STALIN SILVA DOS SANTOS**, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 20/05/1994, filho de MARCONEIDE BARBOSA DOS SANTOS e de VALDINEI-

DE MARIA DA SILVA SANTOS;
18) 530.388-5 – RAFAEL JOSÉ SILVA FAUSTINO, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 23/08/1991, filho de JOSÉ GERALDO FAUSTINO e de IARA VERÔNICA SILVA FAUSTINO;
19) 530.389-3 – DEIVYSON WESLEN MARINHO DOS SANTOS natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 31/01/1998, filho de DEISILENE GLÍCIA MARINHO DOS SANTOS.

CFO/PM/FEMININO:
1) 530.369-9 – CAROLINA EVANGELISTA GONÇALVES DE BRITO, natural de GUARABIRA-PB, nascida em 16/09/1998, filho de HILDEBERTO EVANGELISTA DE BRITO e de MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BRITO;
2) 530.372-9 – PATRÍCIA RENATA DA NÓBREGA NOVAIS VIEIRA, natural de RECIFE-PE, nascida em 12/12/1991, filho de CARLOS ALBERTO VIEIRA LIMA e de VIRGÍNIA SOLANGE DA NÓBREGA N. VIEIRA;
3) 530.384-2 – DANIELLY PEREIRA DA COSTA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascida em 20/05/1999, filho de ANTONIO CARLOS SANTIAGO DA COSTA e de MARLENE PEREIRA DA COSTA.
2. INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar, como CADETES PM, a contar de 24/05/2019, os candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2018, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, abaixo elencados, por terem sido aprovados em todas as fases do mencionado Concurso, o qual foi regido pelo Edital N.º 002/2018 – CFO/PM/2019, e ainda por estarem classificados dentro do número de vagas estabelecidas no subitem 1.2 do Edital, bem como por terem atendido as demais exigências regulamentares, ficando classificados no comportamento BOM, recebendo as seguintes matrículas:
CFO/PM – MASCULINO:
1) 530.392-3 – LUCAS DE ARAÚJO SOUZA, natural de AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, nascido em 14/01/1999, filho de NILTON KLEBER DE SOUZA BATISTA e de FABIANA FERREIRA DE ARAÚJO SOUZA;
2) 530.393-1 – LUCAS FERREIRA LIMA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 14/08/1999, filho de JOSINALDO DA CUNHA LIMA e de ROSSANE FERREIRA LIMA;
3) 530.394-0 – THIAGO VALÊNCIO PEDROZA MATIAS, natural de CAJAZEIRAS-PB, nascido em 15/05/1988, filho de ARISTÓTELES FONSECA MATIAS e de EDNALÍGIA VALÊNCIO PEDROZA MATIAS;
CFO/PM/FEMININO:
1) 530.395-8 – VITÓRIO LUISE AGUIAR PINTO, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido em 22/11/1995, filho de AFONSO CARDOSO PINTO e de VALMEISA AGUIAR PINTO.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


FULLER DE ASSIS CHAVES - CEQOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Departamento
Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba/
Superintendência de Obras do Plano de
Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 84 João Pessoa, 12 de junho de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e
Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;
Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0006/2019, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DA 6ª CIRETRAN DO DETRAN/PB, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, DIANTE DO SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS, A FIM DE SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DA POPULAÇÃO E PROPICIAR MAIOR CELERIDADE À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DISPONIBILIZADAS PELO DETRAN/PB NA LOCALIDADE.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	122	5005	1144	0287	4490	51	270	00286	352.082,28
TOTAL											352.082,28

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente


SIMONE CRISTINA CORLHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 131/GS/SEAP/19, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente EDITAL o servidor JAILSON PEREIRA DE ATAÍDE, mat.518.035-0, com lotação nesta Pasta, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação, comparecer na sede desta Comissão, sito a Av: João da Mata-s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apresentar razões e/ou justificativas por escrito, no Processo Administrativo Disciplinar nº 201900002210, objetivando regularizar a sua situação funcional junto a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, em face do contido Ofício nº 3548/VEP/2018, oriundo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Campina Grande, sob pena de REVELIA.

João Pessoa, 12 de junho de 2019

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

Companhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da CINEP COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 19 de junho de 2019, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba. Onde será tratado:

- I – substituição de membro titular do Conselho Fiscal para cumprimento do restante do mandato;
- II – outro

João Pessoa, 05 de junho de 2019

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado
da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 14 de Junho de 2019.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os Servidores encontram-se com as situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida aos autos. Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	18.029.868-2	40060030629	AGOSTINHO HERMES DE MEDEIROS NETO
02	19.003.391-6	173.065-7	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE MACENA
03	19.008.182-1	606.772-7	MARCELA IVONE FIGUEROA ELGUETA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2019

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designada pela Secretária de Estado da Administração, por meio da **Portaria nº 062/2019/SEAD**, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, solicito aos servidores abaixo relacionados, a **comparecerem** na sede desta Comissão, sito a Av. João da Mata – s/nº, bairro de Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, Bloco III, 3º andar, na cidade de João Pessoa, no horário: das 09h00 às 12h00 - de segunda a sexta feira, para no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, apresentarem **razões ou justificativas por ESCRITO**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 19.009.171-1, aberto em seu desfavor, objetivando **regularizar** a sua situação funcional, **em face**, de **acúmulo de cargos públicos**, conforme descrição abaixo:

NOME	MATRÍCULA
Adriana Balbino Sales	687.514-9
Germano Lacerda da Cunha	71.986-2
Ítalo César da Silva Siqueira	41090030333
Jamil Estrela Batista	40560030162
Marcos Antônio Bastos da Silva	143.714-3
Osmar Batista de Souza	144.702-5

João Pessoa, 14 de junho de 2019

Maria Helena Xavier Amaro
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL
(PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)
EDITAL Nº. 001/PSB/SEDH/2019º

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA 1ª ETAPA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO torna público o Resultado dos Recursos da 1ª etapa do Edital nº 001/PSB/SEDH/2019 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter excepcional (Programa Criança Feliz).

NUMERO	NOME	SITUAÇÃO
01	ANA PAULA SALES DE MEDEIROS	INDEFERIDO
02	ANDREIA MEDEIROS ASSIS	DEFERIDO
03	CAMILLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
04	EMILLY CAMILLA ALEXANDRE COUTINHO	DEFERIDO
05	EWERTON MOREIRA MERENCIO	DEFERIDO
06	JANE KÁTIA CUSTÓDIO SOUSA	INDEFERIDO
07	KARINE MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO
08	LORENA MARIA DE SOUSA MONTEIRO	INDEFERIDO
09	MARIA GILIAN DE SOUSA FARIAS	INDEFERIDO
10	MIRTES HELENA N. DA FONSECA MAGALHÃES	DEFERIDO
11	RITA MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	INDEFERIDO
12	SONALE FERNANDES DOS SANTOS	INDEFERIDO
13	SUSANE CARLENE CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA
E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO torna público o Resultado Final da 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter excepcional (Programa Criança Feliz), Edital nº 001/PSB/SEDH/2019, após os recursos, bem como **convoca os(as) candidatos(as) classificados(as)** para a Segunda Etapa (Entrevistas), conforme o item 6.6 do Edital. As **ENTREVISTAS** ocorrerão no excepcionalmente no dia **18 de junho**, no Centro de Formação de Educadores de João Pessoa, endereço: R. Cel. Benevenuto Gonçalves da Costa - Mangabeira, João Pessoa - PB, **das 08h às 13h**. Os(A)s candidatos(as) serão entrevistados(as) de acordo com a ordem de chegada.

NUMERO	NOME	TITULOS	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	CARTADE INTENCÕES	NOTAFINAL	HABILITADO/A PARA ENTREVISTA
1.	FABIANE GOMES BATISTA	0,15	1,00	3,00	4,15	SIM
2.	GIDENISE DA COSTA OLIVEIRA	0,15	1,00	3,00	4,15	SIM
3.	JACICLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	0,15	1,00	3,00	4,15	SIM
4.	ANDREA ARAÚJO DE QUEIROGA	0,00	1,00	3,00	4,00	SIM
5.	LORENA MARIA DE SOUSA MONTEIRO	0,15	0,80	3,00	3,95	SIM
6.	EDUARDO TADEU BRUNELLO	0,80	0,00	3,00	3,80	SIM
7.	CAMILA LUCENA ALVES DE ABRANTES	0,00	0,80	3,00	3,80	SIM
8.	JAYLANNE DANTAS ALVES MOURA	0,00	1,00	2,80	3,80	SIM
9.	JANIELLY OLIVEIRA DE PONTES RIBEIRO	0,00	0,80	3,00	3,80	SIM
10.	IRIS CRISTINA DE SOUZA BEZERRA LEIROS	0,15	0,60	3,00	3,75	SIM
11.	STEPHANO SOUZA REIS	0,35	0,40	3,00	3,75	SIM

12.	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CRUZ DE VASCONCELOS	0,25	0,40	3,00	3,65	SIM
13.	WILLAN DOS SANTOS MORENO	0,15	1,00	2,50	3,65	SIM
14.	ANGELA DA SILVA SANTOS	0,00	0,60	3,00	3,60	SIM
15.	INGRIDY LAMMONIKELLY DA SILVA LIMA	0,40	0,20	3,00	3,60	SIM
16.	SEBIA FORMIGA BANDEIRA	0,00	1,00	2,60	3,60	SIM
17.	JÉSSYCA DAIANA FIRMINO DE FREITAS	0,40	0,20	3,00	3,60	SIM
18.	ANA PAULA SALES DE MADEIROS	0,00	1,00	2,50	3,50	SIM
19.	MARIA LUIZA PEREIRA LEITE	0,25	0,20	3,00	3,45	SIM
20.	CAMILLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	0,15	1,00	2,30	3,45	SIM
21.	ANA CRISTINA DE LIMA SANTOS	0,40	1,00	2,00	3,40	SIM
22.	ANITA RAQUEL BELARMINO DA SILVA	0,00	0,40	3,00	3,40	SIM
23.	RANYELLEN FELIX DE SOUZA	0,40	0,00	3,00	3,40	SIM
24.	DAPHNNE BERNADETY FARIAS ROLIM	0,15	0,40	2,80	3,35	SIM
25.	DAYANE DA SILVA BEZERRA	0,15	0,20	3,00	3,35	SIM
26.	STHEFANIA SCARLETT DO NASCIMENTO SILVA	0,00	0,80	2,50	3,30	SIM
27.	MARIA DO SOCORRO FREIRE SILVA	0,15	1,00	2,10	3,25	SIM
28.	LEONAM AMITAF F P DE ALBUQUERQUE	0,40	0,00	2,80	3,20	SIM
29.	JESSYCA BARBOSA MARINS	0,25	0,20	2,70	3,15	SIM
30.	MARIA GILIAN DE LIMA FARIAS	0,15	0,00	3,00	3,15	SIM
31.	POLIANA DE OLIVEIRA SILVA	0,15	0,00	3,00	3,15	SIM
32.	RAILANY BATISTA DE OLIVEIRA	0,15	1,00	2,00	3,15	SIM
33.	THAÍSSA MACHADO VASCONCELOS	0,25	0,80	2,00	3,05	SIM
34.	JANAINA NUNES DA SILVA	0,15	0,80	2,10	3,05	SIM
35.	LAICE DA SILVA BARBOSA DAMACENO	0,15	0,00	2,90	3,05	SIM
36.	ALICE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
37.	CARLA LIZIANNE MARINHO SERAFIM	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
38.	JAMILA LEAO LEIME MATIAS	0,40	0,40	2,20	3,00	SIM
39.	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
40.	MARILIA GRACIETE SILVA DAS CHAGAS	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
41.	NATANY COSTA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
42.	RAFAELA BORGES RAMOS	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
43.	SUENIA DOS SANTOS VIANA	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
44.	VANESSA CRISTINA DE G S F DA COSTA	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
45.	VILMARA RODRIGUES VIEIRA	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
46.	DEBORA ISABELLE SILVA SANTOS DE SOUSA	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
47.	MARCELA TAMIRES DA SILVA SOUZA	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
48.	JANINE MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
49.	LUANA DA SILVA PAULO RIBEIRO	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
50.	EMILLY CAMILLA ALEXANDRE	0,00	0,00	3,00	3,00	SIM
51.	MIRTES HELENA NÓBREGA DA FONSECA MAGALHÃES	0,00	0,20	2,80	3,00	SIM
52.	EWERTON MOREIRA MERENCIO	0,15	0,00	2,85	3,00	SIM
53.	SUSANE CARLENE CARDOSO DA SILVA	0,20	0,40	2,40	3,00	SIM
54.	REJANE RIBEIRO DA CRUZ LOURENCO	0,15	1,00	1,80	2,95	NÃO
55.	ANTONIETA MORAIS PINTO	0,00	1,00	1,80	2,80	NÃO
56.	KAROLINE PEREIRA DE CALDAS SOUSA	0,15	0,20	2,40	2,75	NÃO
57.	MERCIA MARIA NEVES BARBOSA	0,15	1,00	1,50	2,65	NÃO
58.	SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS	0,15	0,20	2,30	2,65	NÃO
59.	EDNEUSA BERNARDO DA S OLIVEIRA	0,00	0,60	2,00	2,60	NÃO
60.	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	0,00	0,00	2,50	2,50	NÃO
61.	MICHELLE DA SILVA SOUSA	0,00	0,00	2,50	2,50	NÃO
62.	PATRICIA HENRIQUE DANTAS	0,00	0,00	2,50	2,50	NÃO
63.	KARINE DA SILVA MARQUES	0,15	0,00	2,30	2,45	NÃO
64.	MAYARA KAROLINE DA SILVA FERREIRA	0,15	0,20	2,10	2,45	NÃO
65.	JESSICA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	0,00	0,00	2,40	2,40	NÃO
66.	KARLA FERNANDA OLIVEIRA DA CUNHA LIMA	0,00	0,00	2,30	2,30	NÃO
67.	ALDYLAYNE ELEN OLIVEIRA DUARTE	0,00	0,20	2,10	2,30	NÃO
68.	LUCELIA PEREIRA DIAS	0,00	0,00	2,30	2,30	NÃO
69.	MARIA DA CONCEICAO LIMEIRA CARLOS	0,00	0,00	2,30	2,30	NÃO
70.	RAYZZA TAVARES GOMES BARBOZA	0,00	0,00	2,30	2,30	NÃO
71.	ROSANE CARNEIRO DE ARAÚJO	0,00	0,00	2,30	2,30	NÃO
72.	DEISE MOREIRA CAVALCANTE	0,00	0,00	2,20	2,20	NÃO
73.	MONICA DA SILVA REINALDO	0,00	0,00	2,10	2,10	NÃO
74.	RUTH FERREIRA CONSERVA ANDRADE	0,00	0,00	2,10	2,10	NÃO
75.	RENNAN LIMA MARTINS DE CASTRO	0,25	0,00	1,80	2,05	NÃO
76.	ANGELA KALINE DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	2,00	2,00	NÃO
77.	THAYSE GENUINO MARTINS	0,00	0,00	2,00	2,00	NÃO
78.	FERNANDA VALENTIM DANTAS	0,00	0,00	1,90	1,90	NÃO
79.	RAYANE CRISTINA SANTANA DA SILVA COSTA	0,00	0,00	1,90	1,90	NÃO
80.	JUCIANE CASTRO DE VASCONCELOS	0,15	0,20	1,50	1,85	NÃO
81.	VANESSA VERA DO NASCIMENTO	0,15	0,00	1,70	1,85	NÃO
82.	JUCILENE FARIAS DE LIMA	0,00	0,00	1,70	1,70	NÃO
83.	KARLA RAMALHO	0,00	0,40	1,30	1,70	NÃO
84.	JÉSSICA LEITAO FERREIRA XAVIER	0,00	0,20	1,40	1,60	NÃO
85.	MICHELLY FARIAS ROCHA	0,15	0,20	1,20	1,55	NÃO
86.	CAROLINE RAMOS DE FRANCA	0,00	0,00	1,50	1,50	NÃO
87.	GILCILENE RAMOS ARAUJO FERREIRA	0,00	0,00	1,50	1,50	NÃO

88.	SUENIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	0,40	1,10	1,50	NÃO
89.	MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA	0,15	0,40	0,90	1,45	NÃO
90.	ANDREIA MEDEIROS SANTOS ASSIS	0,15	0,20	1,35	1,70	NÃO
91.	AUDREYSANNE SHEILA SANTOS ISMAEL	0,00	0,00	1,30	1,30	NÃO
92.	SONALE FERNANDES DOS SANTOS	0,00	0,00	1,30	1,30	NÃO
93.	VICTOR HUGO FARIAS DA SILVA	0,40	0,80	*	1,20	NÃO
94.	DAYANA DA SILVA SANTOS	0,15	1,00	*	1,15	NÃO
95.	JANE KATIA CUSTODIO SOUSA	0,15	1,00	*	1,15	NÃO
96.	JANETE GOMES DA SILVA	0,15	1,00	*	1,15	NÃO
97.	VANUSA NUNES DE OLIVEIRA	0,15	1,00	*	1,15	NÃO
98.	LETÍCIA MIRELLE DA SILVA ROCHA	0,00	0,00	1,10	1,10	NÃO
99.	CRISTIANE MARIA DO BONFIM ALVES (CONSUMIDOR)	0,00	1,00	0,00	1,00	NÃO
100.	ALICE CORREIA LUCENA DE SOUSA	0,00	1,00	*	1,00	NÃO
101.	ANA KATIA DE OLIVEIRA	0,00	1,00	*	1,00	NÃO
102.	APARECIDA MENDONÇA AMORIM	0,15	0,60	*	0,75	NÃO
103.	PRISCILA DA SILVA BARBOSA	0,15	0,60	*	0,75	NÃO
104.	IAPONIRA ALVES DIAS	0,00	0,40	*	0,40	NÃO
105.	IZAIRANE DUTRA DE SOUSA	0,15	0,20	0,50	0,35	NÃO
106.	ANDRESSA LOPES	0,00	0,20	*	0,20	NÃO
107.	MARIA JOSÉ VALDEVINO	0,00	0,20	*	0,20	NÃO
108.	CYNTHIA TAMARA SALLES SERPA MACIEL	0,15	0,00	*	0,15	NÃO
109.	DANYLLA PEREIRA SOUSA	0,15	0,00	*	0,15	NÃO
110.	MARIA HELENA DO NASCIMENTO DINIZ	0,15	0,00	*	0,15	NÃO
111.	ADONILTON CARLOS DE SOUSA	0,00	0,00	*	0,00	NÃO
112.	ANA KARINA HENRIQUE BATISTA	0,00	0,00	*	0,00	NÃO
113.	AYELLEN VIRGINIA	0,00	0,00	*	0,00	NÃO
114.	DANIELLY HONORATO DE LIMA	0,00	0,00	*	0,00	NÃO
115.	HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO	0,00	0,00	*	0,00	NÃO
116.	IZONEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	*	0,00	NÃO
117.	JOSÉ EDSON DA COSTA BARBOSA	0,00	0,00	*	0,00	NÃO
118.	JULLY GUEDES DE SOUZA PEREIRA	**	0,00	0,00	0,00	NÃO
119.	KAROLINY DEDICE PEREIRA ALVES	0,00	0,00	*	0,00	NÃO
120.	MARIA IVANETE OLIVEIRA MATOS	0,00	0,00	*	0,00	NÃO
121.	REGINA KRIS DOS ANJOS SAMPAIO	0,00	0,00	*	0,00	NÃO
122.	ROSANGELA BEZERRA SILVA	0,00	0,00	*	0,00	NÃO

NUMERO	COORDENADORA	TITUL OS	EXP. PROF.	CARTA DE INTENC OES	NOT A FINAL	HABILITADA PARA ENTREVISTA
1.	RAFAELLA GUIMARAES SITCOVSKY	0,45	0,40	3,00	3,85	SIM
2.	RAQUEL MESQUITA DOS SANTOS RAMOS	0,25	0,60	3,00	3,85	SIM
5.	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	0,35	0,40	*	1,20	NÃO
6.	ALINE MASSONI KOÇAKA	0,40	0,80	*	0,75	NÃO
7.	RITA MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	***	0,00	0,00	0,00	NÃO

* Desclassificado/a por não obedecer o item 4.5-d do edital.

** Não atende ao requisito disposto no Anexo 1, "Das Vagas", Quadro 1: Graduação nas áreas dispostas na Resolução nº 17 do CNAS.

*** Desclassificada por não atender ao requisito de Mestrado para o cargo de coordenadora, disposto no anexo 1. "Das Vagas", do Edital.

DIVULGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições, RESOLVE: I - Ins- tituir a **Banca Examinadora** da realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, objetivando o preenchimento de 09 (nove) vagas para a Equipe Estadual do **Programa Criança Feliz**, para as funções de coordenador(a) e multiplicadores(as), que será formada pelas servidoras:

BANCA EXAMINADORA 1	BANCA EXAMINADORA 2
Cecilie Oliveira Medeiros - Matrícula nº 169.246-1;	Tatiane Matias Campos - Matrícula nº 182.785-5;
Virgínia Helena Serrano Paulino Lima - Matrícula nº 700.527-0;	Hellen Monteiro e Silva Ferreira - Matrícula nº 700.527-0;
SUPLENTE 1	SUPLENTE 2
Maria de Lurdes de A. Soares - Matrícula nº 180.369-7.	Jéssica Juliana Batista da Silva - Matrícula nº 700.606-3.
BANCA EXAMINADORA 3	BANCA EXAMINADORA 4
Ediclê Travassos de Lima - Matrícula nº 661.039-1;	Marcela Nascimento Lopes - Matrícula nº 187.017-3;
Ana Patrícia Ramalho de Figueiredo - Matrícula nº 700.366-8;	Mônica Maura Caroli Ervolino - Matrícula nº 700.443-5;
SUPLENTE 3	SUPLENTE 4
Maria Madalena Pessoa Dias - Matrícula nº 169.411-1.	Karinne Michely Rocha Alves Costa - Matrícula nº 700.383-8.

OBS: As suplências devem ser rotativas e podem compor qualquer Banca Examinadora, de acordo com a necessidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE.

João Pessoa, 14 de junho de 2019

Gilvaneide Nunes da Silva
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano